



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL Nº 049/2013

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO EDITAL 048/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, em face da necessidade de atualização de alguns itens do Edital, torna pública a retificação do Edital nº. 048, de 13 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº. 178, de 13 de setembro de 2013, nos termos abaixo especificados:

Onde se lê:

“A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 24/2007, publicada no D.O.U. de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03 de agosto de 2007, e em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012, e em conformidade com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Portaria nº. 243, de 03 de março de 2013 e com a Lei nº. 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, e suas posteriores modificações, torna público que realizará abertura de inscrições a processo seletivo para professor substituto para preenchimento dos cargos abaixo especificados.”

Leia-se:

“A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012, em conformidade com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Portaria nº. 243, de 03 de março de 2013, torna público que realizará abertura de inscrições a processo seletivo para professor substituto para preenchimento de vagas abaixo especificadas.”

Onde se lê:

“1.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas ao cargo de docente substituto do Magistério Superior, observando-se o perfil de candidato exigido pelo Departamento Acadêmico/Campus, em Regime de Trabalho de Quarenta Horas Semanais, sob os auspícios da Lei nº. 8.112/90, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da nomeação.”

Leia-se:

“1.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para Professor Substituto, observando-se o perfil de candidato exigido pelo Departamento Acadêmico/Campus, em Regime de Trabalho de 40 Quarenta Horas Semanais, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da contratação.”

Onde se lê:

“3.1. A remuneração inicial consistirá do salário básico, em regime de trabalho de 40 horas, acrescido da gratificação da titulação mais elevada, em consonância com o que prescreve a Lei 12.722/2012 e suas posteriores modificações e demais legislações vigentes, conforme o seguinte quadro:

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)		
			ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Auxiliar	1	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

“

Leia-se:

“3.1. A remuneração mensal consistirá do salário básico, valor correspondente à Classe A, Denominação Professor Auxiliar, Nível 1, da carreira de Professor de Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme especificado no quadro a seguir:”

SALÁRIO BÁSICO (R\$)	GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)		
	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

Incluir-se-á o item 3.2, nos seguintes termos:

3.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior a da assinatura do contrato.

Onde se lê:

“4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 08 de julho de 2013.”

Leia-se:

“4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 27 de setembro de 2013.”

Onde se lê:

“5.7. O sorteio da ordem de apresentação e o sorteio dos pontos para as Provas de Aptidão Didáticas terão início às 08 horas do dia 23 de setembro de 2013, em local a ser divulgado pela CPPS mediante o sítio www.ufersa.edu.br/concursos”.

Leia-se:

“5.7. O sorteio da ordem de apresentação e o sorteio dos pontos para as Provas de Aptidão Didáticas terão início às 08 horas do dia 23 de outubro de 2013, em local a ser divulgado pela CPPS mediante o sítio www.ufersa.edu.br/concursos”.

Mossoró, 18 de setembro de 2013.

FRANCISCO ODOLBERTO DE ARAÚJO
Reitor em exercício